



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 75 /2023

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, tendo em vista se tratar de SUPERÁVIT FINANCEIRO do Exercício Anterior, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e extrato bancário em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.



Monte Negro - RO, 17 de julho 2023.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 07 /GAB/2023**  
**DE 17 DE JULHO DE 2023.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior ao orçamento vigente no valor de **R\$ 5.952,01 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Um centavo)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária a seguir:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO  
12.361.0010.2037– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
R\$ 5.952,01 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Um centavo)  
FICHA: \_\_\_\_\_

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, no valor de **R\$ 5.952,01 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Um centavo)**, será por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e extrato bancário em anexo.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek N° 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AL. PRESIDENTE ARCELANO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.521.193 em 17/07/2023 11:00:25. Cód. Autenticidade da Assinatura:  
1162.0A00.825E.955V.1633, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: F96.B13 - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 75/2023

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.161.123, em 17/07/2023 - 08:43:03

Código de Autenticidade deste Documento: 0895.5A43.0032.V43Z.1207

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 454/SEMED/2023

MONTE NEGRO/RO, 14 de julho de 2023.

Da: SEMED  
Para: Manoela M. Zeri  
Secretária Municipal de Planejamento

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, ao mesmo tempo servimos - nos do presente para solicitar que seja provisionada, **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, a quantia de R\$ 5.952,01 (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e um centavos) conforme anexo.

#### CRIAR FICHA

Função Programática: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação  
Dotação Orçamentária: 12.3610010.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
Valor: R\$ 5.952,01  
Ficha: \_\_\_\_\_

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Gilvania Bergamo Moratto**  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 826/GAB/2017

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILVANIA BERGAMO MORATTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO EM EDUCACAO**, CPF: 643.601.223 em 16/07/2023 17:55:00, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1720.2X55.5003.R346.1834, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: F8E.FA1 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 454/SEMED/2023

Elaborado por **RAQUEL CORREA RIBEIRO**, CPF: 515.951.223, em 14/07/2023 11:11:23, contendo 125 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1165.4R11.8234.976R.8364

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONTE NEGRO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONTE NEGRO

CNPJ: 28.179.566/0001-60

RUA JUSTINO LUIZ RONCONI, 2243, CENTRO  
Conciliação Bancária de 30/12/2022

Data: 18/01/2023 09:57:34

Usuário: derize

(Página: 4 / 24)

Sistema CECAM

Código do Banco :1009 - MV.11.033-7 - BRASIL (PNAE MERENDA ESCOLAR)

Número do Banco :001

Código Agência :04002-9

Número da Conta :11033 - 7

**SALDO CONFORME CONTABILIDADE EM 30/12/2022** 5.952,01**(-) DEPÓSITOS LANÇADOS NA CONTABILIDADE**

Data	Código do Lanç.	Cheque	Documento	Valor
TOTAL				0,00

**+ RETIRADAS LANÇADAS NA CONTABILIDADE**

Data	Código do Lanç.	Cheque	Documento	Valor
TOTAL				0,00

**+ DEPÓSITOS NÃO LANÇADOS NA CONTABILIDADE**

Data	Código do Lanç.	Descrição	Documento	Valor
TOTAL				0,00

**(-) RETIRADAS NÃO LANÇADAS NA CONTABILIDADE**

Data	Código do Lanç.	Descrição	Documento	Valor
TOTAL				0,00

**SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO** 6.952,01

MONTE NEGRO, 30 de Dezembro de 2022

ANA BEL DA SILVA  
CPF: 881.740.882-00  
TEGOURAIRAGILVANIA BERGAMO MORATTO  
CPF: 643.605.652-53  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Extrato conta corrente

G331061312093761010  
05/01/2023 13:23:37

Cliente - Conta atual

Agência 4002-9  
Conta corrente 11033-7 PM MONTE NEGRO-MEREN  
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2022		4002	99015	470 Transferência enviada 20/12 1178 55073-6 A. R. FARONI E	551.178.000.055.073	9.421,52 D	
20/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.421,52 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG340022 ANA BEL DA SILVA.





Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338061208964784011  
06/01/2023 12:23:08

Cliente

Agência 4002-9  
Conta 11033-7 PM MONTE NEGRO-MEREN  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.316/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	15.287,74			13.878,167616		
20/12/2022	RESGATE	9.421,52			8.515,768927	1,106361631	5.362,398689
	Aplicação 05/10/2022	609,54			550,938883		
	Aplicação 04/11/2022	8.811,98			7.984,830044		
30/12/2022	SALDO ATUAL	5.952,01			5.362,398689		5.362,398689

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.287,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	9.421,52
RENDIMENTO BRUTO (+)	105,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	105,79
SALDO ATUAL =	5.952,01

Valor da Cota

30/11/2022	1,100128502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,8144

Transação efetuada com sucesso por: JG340022 ANA BEL DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)**, CPF: 013.07\*. \*\*2-\*9 em 19/07/2023 12:35:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12W4.5735.032A.K65Z.1054, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **E3.6F3** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07\*. \*\*2-\*9 , em 19/07/2023 - 12:35:32

Código de Autenticidade deste Documento: 12R7.6R35.832R.E38H.6674

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

